



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

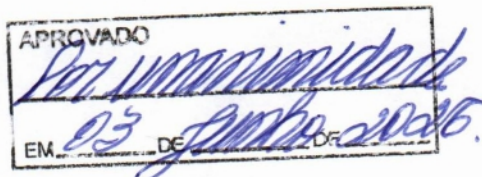
Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 009/2026



Alípio Soares da Silva
Presidente

Ementa: “Denomina de **GENIVAL FERREIRA DE ALMEIDA**, a Quadra Poliesportiva que fica localizada no Bairro São Rafael, nesta cidade e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **GENIVAL FERREIRA DE ALMEIDA**, a Quadra Poliesportiva, localizada no Bairro São Rafael, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 2026.

Gilmar Rodrigues de Oliveira
Gilmar Rodrigues de Oliveira
Vereador



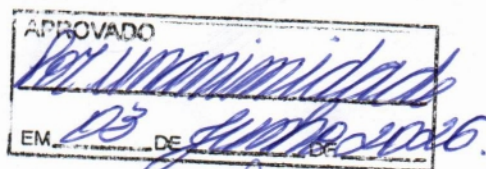
Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER LEGISLATIVO



PL Nº 009/2026.

Alípio Soares da Silva
Presidente

“Denomina de **GENIVAL FERREIRA DE ALMEIDA**, a Quadra Poliesportiva que fica localizada no Bairro São Rafael, nesta cidade e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei nº 010/2026 veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise da matéria e oferta de parecer.

A legitimidade da propositura está assegurada no Art. 126, 17, IV e Art. 126, VIII, ambos do RI. §1º, VIII do RI

A competência da proposição é privativa e está assegurada no Art. 18, XXV da LOM.

“Denomina de **GENIVAL FERREIRA DE ALMEIDA**, a Quadra Poliesportiva que fica localizada no Bairro São Rafael, nesta cidade e dá outras providências”.

A referida lei é uma justa homenagem a essa pessoa que contribui para aquela comunidade

Assim, fica **APROVADO**, por esta Comissão de Justiça e Redação, a referida proposição.

Casa de Dantas Barreto, em 25 de maio de 2026.



Eliane Ramos Dias de Melo
Relatora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

De Acordo

José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente () Não

Anderson Alan Gomes Vanderley
Membro () Não